



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - ASSESSORIA SECRETARIA EXECUTIVA - CEE - SEDUC-PI

Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, <http://www.seduc.pi.gov.br>

Processo nº 00011.004887/2025-42

Teresina-PI, 07 de julho de 2025

PARECER CEE/PI Nº 086/2025

Opina favoravelmente pela renovação da autorização de funcionamento, até 31 de dezembro de 2026, do COLÉGIO E CURSO SÉCULUS, rede privada, em Teresina (PI), para ministrar o curso Ensino Médio Regular, pela mudança de mantenedora da instituição, com determinações e recomendações; e pela convalidação de estudos.

PROCESSOS CEE nºs 154/2024, 155/2024 e 156/2024

INTERESSADO: Colégio e Curso Séculus – Teresina (PI)

ASSUNTO: Renovação de autorização para funcionamento de curso, mudança de mantenedora e convalidação de estudos

RELATOR: Conselheiro Osório Barbosa Teixeira Neto

I – ASPECTOS GERAIS

Em análise os Processos CEE/PI nºs 154/2024, 155/2024 e 156/2024, nos quais o senhor José Airton Ferreira Rabelo, representante legal do Colégio e Curso Séculos, rede privada, situado na Rua São João, 1100/A, Centro, CEP: 64.001-360, em Teresina (PI), que tem como mantenedora atual José Airton Ferreira Rabelo - ME, inscrita no CNPJ nº 10.337.152/0001-38, solicita deste Conselho a renovação de autorização de funcionamento para Ensino Médio Regular, convalidação de estudos e mudança de mantenedora.

A mantenedora atual José Airton Ferreira Rabelo ME para COLÉGIO E CURSO SÉCULUS LTDA –ME – mudança de nome empresarial.

A instituição foi autorizada para ofertar o curso Ensino Médio Regular através da Resolução CEE/PI nº 269/2015, válida até 30/09/2020.

Os pedidos de renovação da autorização, de convalidação de estudos e mudança de mantenedora foram protocolados neste CEE/PI, no dia 23 de julho de 2024.

A escola justificou o motivo do atraso, alegando: "a autorização do Colégio e Curso Séculos que venceu ainda em 30 de setembro de 2020, protocolou o processo junto aos órgãos próprio da Prefeitura Municipal de Teresina, para Renovação de Alvará de localização e funcionamento, para tanto a liberação do referido Alvará, depende de outros documentos como Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros, Licença Ambiental e Licença Sanitária, estes também com Materiais destinados Laboratório de Informática; Descrição das Instalações da Biblioteca e Relação Quantificada dos Livros disponíveis ao atendimento de alunos e professores; Educacenso 2023".

II – RELATÓRIO

O Processo encontra-se instruído com todas as peças necessárias, a saber: Justificativa pelo atraso; Justificativa do curso; Organograma: Regimento Escolar (pag. 03 a 39); Projeto Político Pedagógico do Curso – PPP (pág. 03 a 36); Eixos Estruturantes e Matriz Curricular; Calendário 2024 – Ensino Médio – 1º Semestre; Quadro de Horário; Relação de Docente/Especialista e Técnico ;Pessoal Técnico Administrativo; Plano de Ação 2024-2026; Proposta de Formação Continuada; Relatório de Atividades desenvolvidas pelo Colégio no período de autorização; Diário de Classe; Certificado de Conclusão do Ensino Médio; Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ; Alteração por transformação do instrumento de inscrição de empresário individual em sociedade empresária LTDA José Airton Ferreira Rabelo – CNPJ nº 10.337.152/0001-38, NIRE 22100260291; Colégio e Curso Séculos – Recursos Físicos e Recursos Didáticos Pedagógicos; Previsão Orçamentária para o exercício – 2025; Alvará de Localização e Funcionamento – Validade: 31/12/2024; Licença Sanitária – Validade: 20/11/2026; Licença Ambiental de Operação – Validade: 30/11/2027; Atestado de Regularidade – Corpo de Bombeiros – Validade: 29/06/2024; Projeto Arquitetônico – Planta Baixa, cortes, fachada principal, diagrama de cobertura e planta de situação; CREA-PI – ART de Obre e Serviço; Laudo de Vistoria Técnica; Certidão de Acessibilidade por meio de autodeclaração; Fotografias (Frente/rua, recepção, secretaria, corredores internos, sala google, biblioteca/espaço book, sala dos professores, sala de aulas, laboratório de ciências, pátio/convivência, praça de alimentação/cantina, wc feminino, wc masculino, ginásio poliesportivo, auditório); Relação quantificada das salas de aulas e de apoio com a respectiva área e mobiliário; Contrato de Locação – término: 04/09/2024; Descrição das instalações, equipamentos e materiais destinados às aulas de educação física; Descrição das instalações, equipamentos e materiais destinados de laboratórios; Descrição das instalações, equipamentos e materiais destinados ao laboratório de informática; Descrição das instalações da biblioteca e relação quantificada dos livros disponíveis ao atendimento de alunos e professores; Educacenso 2023.

Ressalta-se que os laudos técnicos apresentados, assinados pelo engenheiro civil agrimensor Júlio César Ferreira Lima, CREA – 879/D/PI, vistoriado, in loco, atestam que todas as dependências e instalações do prédio encontram-se bem conservadas e estáveis estruturalmente. Consta ainda "que a construção não apresenta problemas quanto à locomoção de acessibilidade, por se tratar de construção térreo, em barreiras que possam dificultar a locomoção dos mesmos, sendo que, onde se fez necessário foram colocadas rampas de acesso".

Em janeiro de 2025 foi realizada a visita técnica da inspeção padrão ao Colégio e Curso Séculos, rede privada, no município de Teresina (PI), objetivando retratar o perfil da escola para efeito de renovação de autorização de funcionamento para os cursos Ensino Médio e convalidação de estudos, pelas técnicas da SEDUC/PI Ana Lúcia Gonçalves Honório e Fátima Maria Solano de Andrade. Com vistas a convalidar os estudos dos alunos matriculados nos anos letivos de 2020, 2021, 2022 e 2023 do curso Ensino Fundamental Regular, foram apresentados os documentos referentes: Registro de vida escolar dos alunos, processo de matrícula, ficha de matrícula, histórico escolar, diários de classe com os registros respectivos e ata final com resultados; Corpo Docente; Organização Pedagógica; Avaliações de aprendizagem dos alunos; Transferências dos alunos. Com base nos documentos apresentados pela equipe gestora da Instituição e na Legislação de Ensino, tudo foi analisado e devidamente aprovado, como consta no relatório e anexado ao Processo.

Conforme o relatório de inspeção a Instituição oferece: Educação Infantil – Pré-escola com 04 (quatro) turmas, com 44 (quarenta e quatro) alunos, no turno manhã; Ensino Fundamental em 09 anos, com 09 (nove) turmas, com 125 (cento e vinte e cinco) alunos, no turno manhã; Ensino Médio Regular, com 03 (três) turmas, com 51 (cinquenta e um) alunos, no turno da manhã.

O corpo docente totaliza 26 (vinte e seis) professores, com superior completo, com regime de trabalho Celetista/CLT.

O prédio é alugado e específico para escola, possui boa estrutura física e bem adaptado, com acessibilidade (rampas nos ambientes). As instalações elétricas e hidráulicas estão em boas condições. validade anual. No período de 2020 e 2021, como é conhecimento de todos, em atendimento aos protocolos do órgão competente, por conta da Pandemia, Covid 19, tudo parou. A Direção do Colégio, durante todo esse período, colocou-se à disposição dos órgãos de vigilância: "No segundo semestre de 2023, recebemos a visita de técnicos do corpo de bombeiro, que fez outras exigências na Estrutura Física (banheiros, quadra de esporte, área de circulação) para tanto também foi necessário a liberação do ART – Anotações de Responsabilidade Técnica (CREA/PI), só agora em 2024, todas as exigências foram atendidas pelos referidos órgãos e liberadas as respectivas licenças. Ainda em novembro/2023, estivemos pessoalmente na Secretaria do CEE/PI, comunicamos a nossa situação. Gentilmente fomos recebidos pela Secretaria Executiva, que nos orientou os procedimentos com relação a documentação exigida".

Quanto aos espaços físicos possui diretoria, secretaria, espaço para coordenação pedagógica, espaço da sala dos professores, espaço para almoxarifado ou depósito, espaço para prática de educação física. A prática de educação física é realizada na quadra própria da escola, em boas condições. Não possui espaço para sala de reunião. Possui também 02 (dois) banheiros adaptados à clientela e com divisórias.

A Instituição possui 12 (doze) salas de aulas, com boas condições, espaço físico satisfatório, com carteiras escolares, quadro acrílico. Possui espaço da Biblioteca satisfatório, dispõe de estantes com livros com cabines individuais, dispõe de computadores para pesquisas e conectados à internet.

A escola possui laboratório de informática, com espaço físico satisfatório, com computadores dispostos em bancadas, em bom estado de conservação. Possui também laboratório de ciências.

A escola possui espaço físico para cantina satisfatório, com mobiliário apropriado e gerenciado diretamente pela Instituição, tem um bom grau de satisfação em relação aos aspectos higiênicos e sanitários.

Quanto ao Registro Escolar: possui ficha de matrícula, ficha de rendimento, os registros escolares dos alunos estão arquivados em fichários, em processos individuais, os registros de vida escolar dos alunos, estão informatizados. Não foi especificado se existe Livro de

ata e Livro de Matrícula.

III – CONCLUSÃO E VOTO

Em face ao exposto e considerando que a Instituição apresenta sua documentação e situação de funcionamento regular, este relator emite voto nos seguintes termos:

- 1) Autorizar a mudança de mantenedora atual José Airton Ferreira Rabelo – ME para Colégio e Curso Séculos LTDA – ME, mudança de nome empresarial;
- 2) Renovar a autorização de funcionamento do Colégio e Curso Séculos, rede privada em Teresina (PI), para ministrar o Curso Ensino Médio Regular, até 31 de dezembro de 2026;
- 3) Convalidar os estudos realizados pelos estudantes matriculados na Instituição nos anos 2020, 2021, 2022 e 2023 no curso Ensino Médio Regular;
- 4) Determinar que a Instituição apresente a este Conselho no prazo de até 60 (sessenta) dias:
 - a) Item na Proposta Pedagógica e no Regimento Escolar que discorra sobre a forma de organização e atendimento aos alunos com Necessidades Educacionais Especiais e tópicos específicos, abordando desde a admissão até o acompanhamento avaliativo, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades (superdotação) em conformidade com a Resolução CEE/PI nº 146/2017
 - b) Livro de matrícula e livro de Ata;
 - c) CNPJ com a descrição da atividade principal econômica e atividade secundária referindo-se ao Curso Ensino Médio.
- 5) Recomendar que também apresente:
 - a) Alvará de Localização/funcionamento, Licença Sanitária e atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiro atualizados;
 - b) Renovação do Contrato de Locação da Escola.
- 6) Determinar, ainda, que a escola dê publicidade ao ato autorizativo resultante deste Parecer, em obediência à Resolução CEE/PI nº 319/2006.
- 7) Advertir a Instituição por atraso na solicitação de renovação da autorização.

Ressalta-se que o não cumprimento do exposto, no prazo estipulado acima neste parecer, acarretará na suspensão do ato autorizativo.

É o parecer, s.m.j.

Sala das Sessões Plenárias “PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO”, do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina, 15 de maio de 2025.

Cons. Osório Barbosa Teixeira Neto – Relator

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Piauí aprovou por unanimidade o parecer do relator.

Cons. Carlos Alberto Pereira da Silva
Presidente do CEE/PI



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA - Matr.0085954-X**, Conselheiro, em 09/07/2025, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **OSORIO BARBOSA TEIXEIRA NETO - Matr.722051**, Conselheiro, em 05/08/2025, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0019038550** e o código CRC **81893E50**.